



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.606/2025

de 31 de julho de 2025.

“Concede Licença Paternidade ao servidor Sérgio Luiz de Almeida e Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

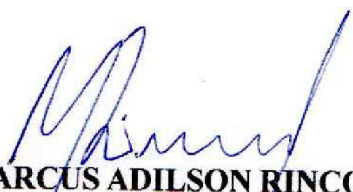
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Paternidade ao servidor **Sérgio Luiz de Almeida e Silva**, inscrito no CPF nº 721.877.431-87, nomeado em cargo efetivo de Motorista, por um período de 05 (cinco) dias, iniciando em **30/06/2025 a 05/07/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.